

Ata da Sessão de Julgamento dos Envelopes "B" Propostas de Preços - Tomada de Preços 19 1603.02/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE CONFORME PROJETO BÁSICO.

Data da Abertura:

14 de maio de 2021.

Horário:

11h.

Endereço:

Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Rua à Travessa 14 de

Abril, S/N - Centro, Baturité/CE.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Baturité/CE, reuniram-se, a partir das onze horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité, nomeada pela Portaria n.º 001/2021, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira -Presidente, Francisco Messias da Silva Filho e Davis Jales Leite - Membros, e a Assessoria Técnica da Prefeitura Municipal, notadamente o Engenheiro Civil, Sr. Diego de Brito Oliveira - CREA nº 51998-D, todos abaixo assinados e incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preços Nº 1603.02/2021, a fim de analisarem e procederem com o julgamento das Propostas de Preços relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Ato contínuo, o assessor técnico da Prefeitura Municipal encaminhou a esta Comissão, nota técnica pronunciando-se acerca da proposta de preços que lhe fora submetida para análise, conforme teor a seguir transcrito: ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 27.960.497/0001-43, Proposta de Preços, em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o edital. Desta forma, com respaldo no conteúdo da NOTA TÉCNICA SUPRACITADA, a Comissão decidiu julgar CLASSIFICADA, apresentando o seguinte valor global de R\$ 758.679,90 (setecentos e cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos), conforme mapa comparativo. Assim, a Comissão de Licitação, amparada pelo critério de julgamento de "Menor Preço Global" e demais condições descritas no Item 5.0 - DA PROPOSTA DE PREÇO, ENVELOPE "B" e o Item 7.0 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar VENCEDORA, à empresa ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, por ter ofertado proposta de preço mais vantajosa. A Presidente informou que o presente resultado será publicado em jornal e que também será aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea b". Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, a qual segue assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e o Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Baturité/CE.

	COMISSÃO	
Função	Nome	
Presidente da CPL:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	Assinatura
Membro:	Francisco Messias da Silva Filho	Migula office Willer Or Willer
Membro:	Davis Jales Leite	FCM Memias da Silva Filh

	Apoio/Comissão Técnica	
Função	Nome	• : \
Engenheiro Civil		Assinatura
CREA nº 51998-D	Diego de Brito Oliveira	